



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 006/2023

PROCESSO Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 003/2023 - INEXIGIBILIDADE 008/2023, contratação profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme PROPOSTA DE ADESÃO, representado pelo ANEXO I do Edital para prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIADO: THIAGO ALEXANDRE ANDERSON LTDA, CNPJ 18.543.727/0001-80, habilitado para prestar serviços de **MÉDICO PSQUIATRA**, no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) por consulta limitando-se à 200 (Duzentas) consultas mensais, devendo ser no Centro de Saúde de Monte Belo.

PERÍODO / PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o CREDENCIAMENTO 003/2023 INEXIGIBILIDADE 008/2023, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 021/2023.

Monte Belo, 28 de fevereiro de 2023

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal